

CONTRIBUIÇÕES TECNOLÓGICAS
Biênio da Desembargadora Leila Mariano
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
01/02/2013 - 31/01/2015



TJRJ



Prefácio

No seu discurso de posse como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a desembargadora Leila Mariano assumiu a defesa das questões relativas à gestão de pessoas e reconheceu as dificuldades na área de tecnologia.

Por isso, o biênio de sua gestão – 01/02/2013 a 31/01/2015 – trouxe a marca da inovação tecnológica e o reconhecimento do papel de cada magistrado, servidor e ente em colaboração na engrenagem do Tribunal. Nesses dois anos, o processo eletrônico se tornou um caminho sem volta. Foi preciso adaptar conceitos e processos de trabalho para transformar o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e apresentar à sociedade uma instituição mais ágil, transparente e consciente de atuar com eficiência e com celeridade.



Desembargadora Leila Mariano

Muito além de investir em sua estrutura física, o trabalho foi pautado no planejamento e na construção de uma nova identidade, em que cada servidor e colaborador tem plena consciência de suas responsabilidades, e a tecnologia se tornou aliada diante da complexidade das decisões administrativas. Além de ser mero usuário, o integrante do poder passou a ser um colaborador no redesenho das soluções de Tecnologia da Informação (TI)

As grandes mudanças da economia, da tecnologia, da sociedade e da política, nas últimas décadas, fizeram com que as instituições se adaptassem. O objetivo foi acompanhar as rápidas transformações, reconhecendo especialmente o ativo intangível de forma efetiva, passando cada vez mais a criar e a utilizar o conhecimento. No Tribunal de Justiça, essa visão se mostrou estruturante, não somente para o biênio como também para um futuro que se mostra promissor. Diante desses desafios, a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação assumiu papel estratégico, contribuindo com avanços tecnológicos relevantes do ponto de vista da sociedade, da eficiência jurisdicional, da administração dos recursos públicos e do desenvolvimento do capital humano e da sustentabilidade. O presente relatório sintetiza parte dos resultados e tem a finalidade de prestar conta dos investimentos realizados, mas principalmente de compartilhar a visão de futuro construída pela desembargadora Leila Mariano, fortemente embasada em inovação tecnológica.

Sumária

1

Uma nova
proposta de
trabalho

2

Contratando
Produtividade

3

Computação em
nuvem: um novo
paradigma

4

Administração
Integrada

5

Olhar
especial para
a educação

6

A concretização
do Processo
Eletrônico

7

Modernização
da Vara de
Execuções Penais

8

Entregando
benefícios para
a sociedade

9

Evolução
tecnológica
continuada

10

Uma nova
presença na
Internet

11

Gabinete
Virtual da
Magistrada

12

Transferência de
Conhecimentos

13

Perspectivas
Futuras



1



*Uma nova
proposta de
trabalho*



1

Uma nova proposta de trabalho

Desde antes da a sua posse, a desembargadora Leila Mariano procurou tomar medidas para garantir o bom funcionamento do Poder Judiciário, elaborando o diagnóstico do Poder a partir de encontros realizados na Escola da Magistratura (EMERJ) com as diversas áreas de atuação, quer da atividade fim, quer das atividades meio.

Durante o biênio em que exerceu a presidência suas iniciativas tiveram o objetivo de agilizar o julgamento de processos, de aumentar a capacidade de processamento e de reduzir a defasagem entre processos recebidos e julgados, e garantir, do ponto de vista administrativo, a obtenção de dados gerenciais confiáveis que permitissem pleno conforto para o exercício das atividades fins e economicidade no desempenho das atividades meio. E, para alcançar essas metas, contou com o apoio da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC).

O primeiro passo foi promover uma significativa quebra de paradigma na forma de trabalho da DGTEC, área responsável pela Tecnologia da Informação (TI) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), que historicamente se limitava a reagir a múltiplas demandas imediatistas, e passou a atuar de forma proativa, pautada em planejamento.



Outra medida importante foi a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), com a finalidade de assegurar o alinhamento dos investimentos em TI com os objetivos estratégicos do PJERJ. Todas as demandas passaram a ser vistas de maneira global, garantindo à Alta Administração a possibilidade de dimensionar gastos e direcionar recursos com maior proveito.

Mas, sem sombra de dúvida, a principal mudança se impôs na filosofia de trabalho junto às ferramentas de TI. Hodiernamente há cada vez mais a exigência, do envolvimento do usuário final na especificação e na aprovação de funcionalidades, de sistemas e de projetos de TI, visando maximizar a aderência das soluções entregues com as rotinas de trabalho informatizadas. Não é mais o técnico de TI quem cria a so-

lução e apresenta ao usuário. Ela é desenhada, desde sua especificação inicial pelo usuário, que deve acompanhar e validar todo o processo de desenvolvimento da solução.

Para tanto, foi necessário a elaboração de um novo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), que passou a orientar as atividades da área e definir as suas prioridades. A própria definição da prioridade é realizada com a participação dos usuários finais. Outro passo importante foi a estruturação do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação (EsPro), para controle dos projetos da área de TI e conseqüentemente do cumprimento de prazos, gerenciamento do escopo e atingimento das metas da Alta Administração.

Além dos projetos próprios da Diretoria, a DGTEC é interveniente em quase todos os demais projetos do Poder Judiciário, em razão da crescente dependência das atividades humanas das soluções de TI. Nesses últimos, embora a DGTEC não seja a responsável pelo projeto, ela deve controlar o cumprimento das metas de TI traçadas para o sucesso deste projeto.

Pautado pelo planejamento, se encontra em curso a definição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), instrumento legado para as próximas administrações. Em janeiro de 2015, serão apresentadas as iniciativas estratégicas da Diretoria e os projetos previstos para os próximos anos, criando uma agenda positiva e proativa para a área e para o Tribunal.



2

*Contratando
produtividade*





Contratando produtividade

Por determinação dos órgãos de controle (Instrução Normativa MP/SLTI Nº04 de 2010, das Resoluções do CNJ Nº90 e 99 de 2009 e do Acórdão Plenário do TCU Nº 1782 de 2007), a contratação de mão de obra complementar ao quadro interno de TI se tornou impossível. No modelo antigo a responsabilidade pela produtividade e pela qualidade não influenciava de fato os resultados do prestador de serviços, ficando os riscos a cargo da contratante, no caso a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação. Segundo as novas regras, em vez de controlar o fornecedor pelo volume de mão de obra disponibilizado para o TJERJ, o controle passou a ser realizado por métricas associadas ao serviço prestado, onde a qualidade se torna ponto central.

No paradigma de trabalho anterior nenhum serviço prestado era medido. Bem por isso, havia o falso consenso de que nada custava para o Tribunal mesmo envolvendo a realização de inúmeras atividades da mão de obra complementar. Como não se media, o Tribunal pagava pelo serviço prestado sem sentir, e o usuário não tinha qualquer noção do custo de suas demandas, dessa forma, as demandas eram requisitadas sem ordem de prioridade ou consideração sobre sua real importância.

Com a nova metodologia tem-se como subproduto a informação gerada do custo de cada demanda, o que finda por orientar o usuário e a Administração so-

bre a necessidade de se traçar escala de valores para eleição dos projetos e demandas a serem executadas.

A nova filosofia de trabalho engloba o conceito de que não se pode administrar o que não se pode medir. Sendo assim, em substituição ao contrato de fornecimento de mão de obra, foram firmados outros três contratos distintos, com pagamentos atrelados à entrega de serviços: de desenvolvimento e manutenção de sistemas; de monitoramento de sua infraestrutura; e de atendimento aos seus usuários finais. Todos destinados a aumentar a capacidade da DGTEC.

O contrato de desenvolvimento e manutenção de sistemas, denominado no mercado como “Fábrica de *Software*”, passou a ser mensurado pela medida de dimensionamento de *software* conhecida como ponto de função, que valora as funcionalidades fornecidas por um sistema, do ponto de vista de seu usuário, independentemente da tecnologia utilizada na sua construção. Quer dizer, os pagamentos passam a ser realizados contra a entrega de partes do *software*, com base nessa unidade de medida. Entregas 100% dentro dos padrões de qualidade da DGTEC e do usuário são aprovadas e permitem o pagamento ao fornecedor pelo serviço apresentado. Entregas fora do padrão são rejeitadas até se adequarem, sem nenhum custo adicional para o contratante.

Junto com a mudança no modelo de contratação, a DGTEC passou a divulgar a dimensão de cada de-

manda para o usuário solicitante, que agora deve avaliar o custo benefício de seu pedido. Essa mudança criou inicialmente um estranhamento, pela falsa percepção dos usuários de que os seus pedidos não imputavam custo para o Tribunal, o que não era uma premissa real, conforme já demonstrado.

Os outros dois contratos também estão em processo de amadurecimento e possuem métricas relativas ao serviço recebido, como número de chamados e disponibilidade da infraestrutura.

Os gráficos ilustram a performance do atendimento da DGTEC ao usuário final.



Na esquerda estão representados os números totais de ligações feitas para a central de atendimentos a cada mês, com as ligações perdidas em vermelho e as completadas em verde. Nos primeiros três meses de operação do novo contrato, o percentual de ligações completadas foi de 87%, valor superior aos 78,7% do trimestre anterior, quando o contrato ainda era na modalidade antiga.

Na direita estão demonstradas as solicitações realizadas a cada mês, com as atendidas em verde e as não atendidas em vermelho. A tendência de queda nas não atendidas é visível e no último trimestre – julho, agosto e setembro de 2014 – o atendimento foi superior ao número de solicitações novas, mostrando o início de um processo de eliminação do passivo de solicitação de outros meses.

Em função do novo modelo de contratação e da consequente mudança de fornecedores, estão ocorrendo graduativos ajustes no dia a dia, para corrigir problemas iniciais de adaptação das novas empresas. O objetivo é solucionar dificuldades observadas, procurando melhorar continuamente o atendimento ao usuário final da DGTEC.



3

~
*Computação
em nuvem:
um novo
paradigma*

~

3

Computação em nuvem: um novo paradigma

No final do século XIX, durante o período da Revolução Industrial, as fábricas eram responsáveis pela produção de sua própria energia. Hoje, a indústria consome energia como um serviço e paga aos fornecedores pela quantidade utilizada. A computação em nuvem tem uma proposta similar. Recursos computacionais, a exemplo de armazenamento, de banco de dados e de processamento passam para a responsabilidade de algumas empresas especializadas, que executarão a sua gestão e comercialização.

Fica evidente que esta proposta representa grande quebra de paradigma, uma vez que tanto empresas quanto pessoas físicas, em sua maioria, utilizam recursos computacionais de forma proprietária, ou seja, são os donos e responsáveis pela gestão, pela manutenção e pela atualização dos recursos computacionais de que dispõem. A computação na nuvem surge, portanto, como alternativa para disponibilizar recursos computacionais sob demanda, gerando economia de escala sem precedentes e escalabilidade quase infinita, ampliando a possibilidade de acesso a esses recursos em qualquer local.

Tradicionalmente o membro do Poder Judiciário se acostumou à dupla jornada de trabalho: o expediente forense se encerra e inúmeras pilhas de processos acompanham o juiz em sua residência. Contraditoriamente o processo eletrônico, em seu nascedouro, dificulta a transposição desta cultura para o meio informatizado. A solução de

nuvem permite com maior facilidade que o magistrado acesse seus arquivos e ferramentas, bem como estabeleça uma rede de compartilhamento com sua assessoria.

Atualmente, o serviço de correio eletrônico (e-mail, calendário e agenda) liberado pela DGTEC aos colaboradores do Poder Judiciário é executado nos seus equipamentos proprietários, existindo severa limitação, que restringe o número de contas, a capacidade de armazenamento e o suporte a anexos de cada uma delas, bem como a própria comunicação devido a limitação de destinatários.

O advento da computação em nuvem possibilita contratar caixas postais como um serviço, de forma unitária por usuário, transferindo custos e riscos de manutenção da operação para um fornecedor. Por sua especialização e porte, o fornecedor pode ofertar soluções de alta qualidade em condições atrativas, associando alto valor agregado via ferramentas de colaboração e de produtividade, além de eliminar o problema da obsolescência de equipamentos. Essa estratégia permite ainda ampliar o número de usuários atendidos.

Em breve, o PJERJ passará a contar com o serviço da Microsoft para 10.000 usuários, que contempla e-mail de nível empresarial, com 50 GB de espaço de armazenamento (mais de 400 vezes o atual), garantia de disponibilidade de 99,9%, 1 TB (TeraByte) de espaço para compartilhamento de arquivos com sincronização automática, acesso a rede social corporativa e aplicativos do Office

acessíveis via Internet, seja pelo navegador seja em dispositivos móveis. Abre-se, assim, a possibilidade de ampliação qualitativa e quantitativa deste serviço.

Em 2014, o Canal Oficial do PJERJ foi lançado no YouTube, pois os seus equipamentos proprietários – *hardware* do Tribunal - não têm capacidade para suportar o armazenamento de quantidade significativa de vídeos sem que outros serviços internos sejam prejudicados, limitando a adoção dessa mídia em ações educacionais ou mesmo institucionais. Por outro lado, o YouTube é uma plataforma gratuita que permite armazenar e compartilhar quantidade praticamente ilimitada de vídeos via internet, que utiliza de forma transparente a nuvem para os usuários. Com isso torna-se possível multiplicar infinitamente a capacidade de treinamento para usuários internos e externos dos serviços judiciais. O TJ está agora presente também em diversas mídias sociais, entre as quais Facebook e Twitter.

Outra vantagem da computação em nuvem é que o site do PJERJ está hospedado em equipamentos proprietários, dimensionados para suportar a máxima quantidade de acessos simultâneos. Ao longo do dia, ocorrem picos acima deste limite, enquanto em diversos outros horários o acesso fica bem inferior. Finais de semana e madrugadas são exemplos claros da ociosidade da estrutura, assim como horários próximos ao final do expediente são momentos de pico de acessos. A computação em

nuvem permite elasticidade dos recursos computacionais, ou seja, aumenta a capacidade de acessos simultâneos nos horários de pico e reduz frente à ociosidade, sendo preciso pagar apenas pelos recursos efetivamente utilizados. A migração do site está prevista para 2015. O fato de o site estar fora da infraestrutura proprietária também reduz a exposição do ambiente a atividades mal intencionadas.

Um ponto controverso quando se pensa em computação em nuvem é a preocupação com segurança. Enquanto alguns questionam se o envolvimento de um terceiro não diminui a segurança, outros argumentam que este terceiro – especializado na prestação segura desta natureza de serviço – pode garantir níveis de segurança superiores ao ambiente proprietário, que tem localização conhecida e porte infinitamente menor. Outra diferença significativa é que responsabilizar um funcionário em eventual falha de segurança tem pouco efeito prático, já acionar uma empresa de grande porte pelo serviço prestado de forma inadequada tem maior potencial para amortizar eventuais prejuízos.

O modelo de contratação de *software* como serviço na nuvem foi amplamente estudado pela DGTEC. Uma primeira contratação, na área de educação, se encontra em curso para o melhor entendimento das vantagens e dos obstáculos do novo paradigma.



4



*Administração
Integrada*



4

Administração integrada

O grande desafio de organizações ou de instituições, atualmente, é atender a demanda de informação tanto do público interno quanto do externo. Portanto, para otimizar processos e tarefas se faz necessário um sistema de informações estruturado e coerente.

Segundo Colangelo¹, não há definição precisa e inquestionável do que seja um Sistema Integrado de Gestão ou, como é mundialmente conhecido, ERP, acrônimo em inglês de *Enterprise Resource Planning*. Em linhas gerais, estes sistemas permitem automatizar, integrar e racionalizar parcela substancial dos processos de negócio da empresa, compartilhando dados as suas áreas ou para outros usos em tempo real. A integração de informações é o seu conceito central, e também o fator que o torna de altíssima complexidade.

Já Strub² propõe definir as exigências do ERP antes de iniciar um projeto de aquisição, para assegurar que a escolha seja do que há de melhor para a empresa. Frente a este desafio, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) buscou absorver os conhecimentos necessários para a tomada da decisão: a definição da melhor alternativa para suportar sistemicamente os seus processos administrativos.

Primeiramente, foi formado um grupo de trabalho, que envolveu representantes de diferentes diretorias gerais do TJERJ, e foram realizadas reuniões e palestras para nivelar conhecimentos e quebrar paradigmas, a exemplo do entendimento apriorístico de que deveria ocorrer uma única aquisição de um sistema para substituir todos os sistemas administrativos do Tribunal.

Na sequência, com o apoio dos integrantes do grupo de trabalho e da DGTEC, foi realizado diagnóstico dos principais macroprocessos administrativos do TJERJ, que comumente são suportados pelas soluções ofertadas pelo mercado.

O próprio processo de trabalho adotado marcou uma inovação: as soluções de mercados são usualmente vendidas como fórmulas mágicas de transformação da gestão. Todavia, nem sempre guardam aderência com as necessidades da instituição que as adquire.

As figuras a seguir sintetizam o diagnóstico, do ponto de vista quantitativo, apresentando os macroprocessos com avaliação de seus processos em termos de impacto para o negócio (caso sua execução seja interrompida) e de eficácia (conjunto do processo e da cobertura sistêmica). As avaliações, simbolizadas respectivamente

1 | COLANGELO FILHO, Lucio. Implantação de sistemas ERP. São Paulo: Atlas, 2001.

2 | STRUB, Joseph Joe. Requirements definition for package implementations.

Artigo publicado no site Technology Evaluation. Apresentatextossobretecnologia da informação e sistemas ERP.

te pelo gráfico de degrau e seta, utilizam uma escala de 0 a 5.

Com base no diagnóstico, dada a existência de processos com razoável grau de eficácia, foi tomada a decisão de não substituir todos os sistemas, preservando, assim, os investimentos anteriormente realizados pelo TJERJ e racionalizando bens e esforços para a implantação de novas soluções.

Conseqüentemente, a escolha do Sistema Integrado de Gestão do TJERJ passou a ser focada na definição de aquisições e de projetos que elevem a eficiência de processos com impacto significativo para o negócio. De forma geral, isso seria alcançado com a mitigação dos achados do diagnóstico, que podem ser entendidos como óbices para os setores administrativos.

Após intensa análise de alternativas de soluções para os pontos relatados, sendo estas amplamente discutidas com os interlocutores das diretorias gerais, com o CGTI e com a DGTEC, foram escolhidas algumas alternativas, intituladas de iniciativas do Sistema Integrado de Gestão. Entre as alternativas, vale ressaltar o Projeto Estratégico de Modernização do GPES, com foco na higienização e na unificação das bases de dados e sistemas da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES), hoje distribuído em quatro sistemas e em duas bases de dados. Foi criado também projeto piloto de implantação de Inteligência de Negócios nos sistemas administrativos, utilizando tecnologia IBM já licenciada no TJERJ

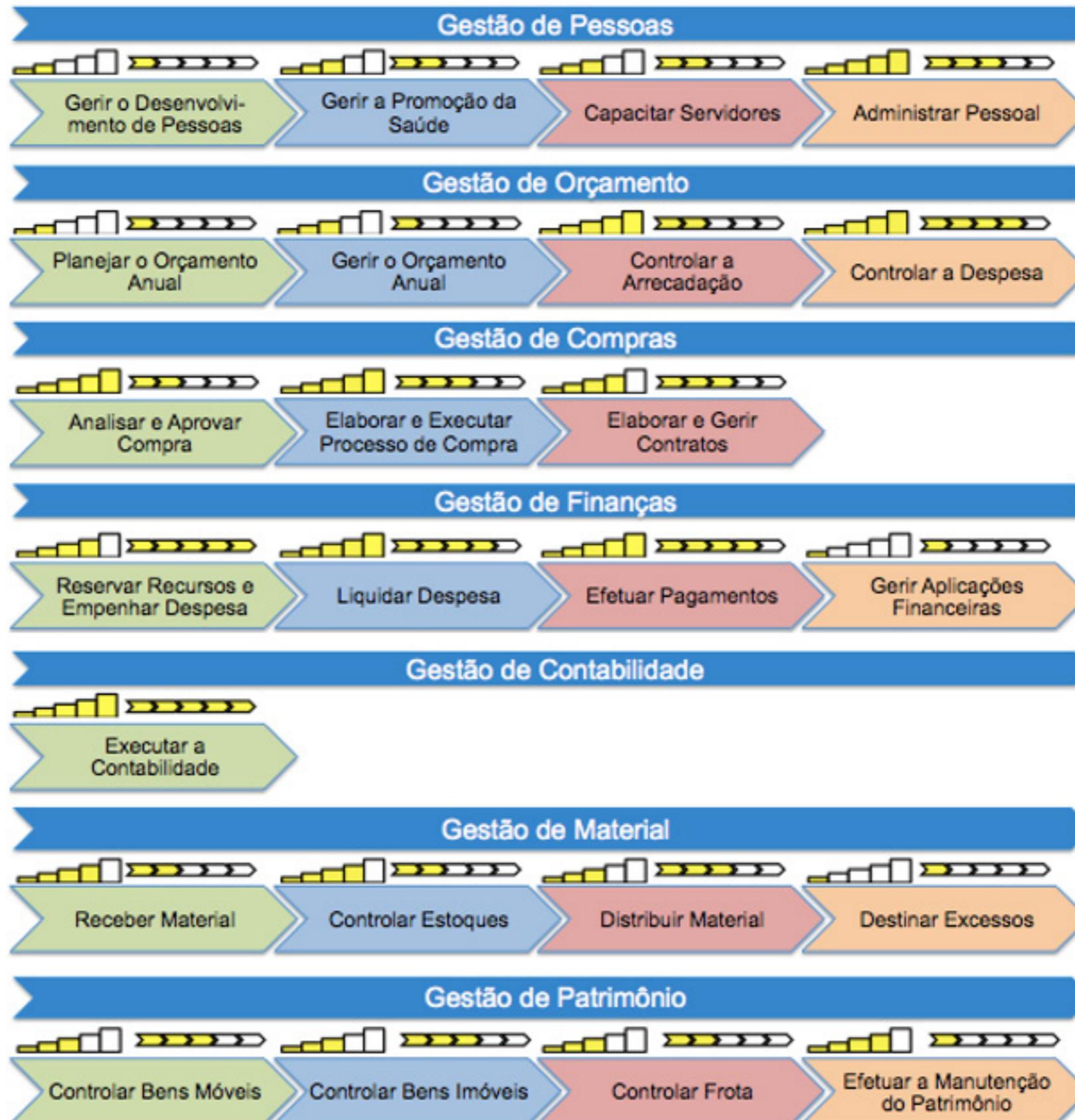
para prover uma visão gerencial das informações.

Foram levadas em conta a aquisição e a implantação de sistemas: de suporte do fluxo de trabalho (*workflow*) que antecede uma compra (pré-compra); de Gestão de Orçamento; de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas; de Gestão de Saúde; e de Gestão e da Manutenção de Bens Imóveis para a Diretoria de Engenharia (DGENG).

Considerou-se a eliminação do passivo de solicitações de manutenção evolutiva das diretorias administrativas, estimado em 370 itens; a análise, a modelagem e a melhoria de processos administrativos para orientar a evolução dos sistemas de forma transversal e não em silos por diretoria; e implantação de camada de integração (*middleware*) para facilitar o uso de múltiplos sistemas em fluxos racionais e otimizados de trabalho.

Além disso, foi implantado o projeto Estratégico de Modernização do SISMAT e SISPAT: Sistemas de Gestão Patrimonial e de Material da Diretoria de Logística (DGLOG), que atualmente não suportam adequadamente os inventários de patrimônio. E foi implantado o e-Licitação do Banco do Brasil, sistema de pregão eletrônico e registro de preços, que permitirá aperfeiçoar as contratações do Tribunal.

Essas ações permitirão a modernização dos setores administrativos do PJERJ. A abordagem adotada evitou a aquisição de sistemas inadequados, que poderiam gerar prejuízos na ordem de cem milhões de reais, e traçou o futuro da modernização em curso.





5



*Olhar especial
para a educação*



5

Olhar especial para a educação

A Educação à Distância (EaD) em sua forma empírica é conhecida desde o século XIX. Entretanto, somente nas últimas décadas passou a fazer parte das atenções pedagógicas. Sua principal característica é permitir o desenvolvimento com autonomia, peça-chave do processo de aprendizagem, no qual o aluno é o foco e, de acordo com suas necessidades pessoais, é ele quem escolhe o ritmo e a maneira como quer estudar e aprender.

A partir desta visão, a DGTEC constituiu um Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) para desenvolver material de apoio ao uso de seus sistemas, tanto do ponto de vista de usuários externos como do Ministério Público, da Defensoria e de advogados, assim como do público interno do Tribunal.

Diversos vídeos tutoriais foram produzidos e disponibilizados. Dessa forma, o NTE passou a dominar essa técnica e a atuar como certificador de todo o material didático criado pela diretoria. Paralelamente, a demanda por novos conhecimentos de todos os funcionários do sistema judiciário é crescente. Portanto, a formação e a capacitação dos servidores das áreas judicial e administrativa são fundamentais para o sucesso do projeto de modernização em curso no PJERJ.

Considerando o volume, a distribuição geográfica e a diversidade de interesses, o desenvolvimento de soluções educacionais na modalidade de EaD se apresenta como alternativa financeiramente atrativa



para capacitar esse público, reduzindo o nível de dúvidas e de problemas, ao mesmo tempo em que aumenta a satisfação com os serviços ofertados. O NTE da DGTEC está elaborando cursos na modalidade EaD focados no seu Sistema de Distribuição e Controle de Processos (DCP).

Como desdobramento deste êxito, a DGTEC se aproximou da Escola Superior de Administração Judiciária (ESAJ), da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), e está apoiando a propulsão do EaD na Escola, por meio da aquisição e da implantação de Sistema de Gestão de Aprendizado (*Learning Management System*). O LMS permite aplicar cursos de capacitação em escala, reduzir o deslocamento dos servidores para realizarem atividades de capacitação e efetuar o processamento de informações em grande quantidade, no menor tempo possível. O sistema está sendo contratado como serviço na nuvem, para suportar o volume de acessos previsto e a potencial riqueza de conteúdos (vídeos, animações e livros eletrônicos, dentre outros).

Visando implantar efetivamente sistema de gestão por competências, a DGPES estabelece, a partir da demanda das unidades organizacionais administrativas e judiciais, a necessidade de treinamento e alimenta a grade de cursos a serem providenciados pela ESAJ. O círculo virtuoso se aperfeiçoa com o retorno de informação sobre o curso realizado, buscando assim a aderência entre os cursos disponibilizados e as necessidades práticas das unidades.

Os cinco primeiros cursos a serem lançados na modalidade EaD pela ESAJ serão: Custas Processuais com Processo Eletrônico; Processamento em Vara Cível com Processo Eletrônico; Sustentabilidade; Técnica de Elaboração de Acórdão; e Sistema Integrado de Gestão. Juntos, os cursos representam um universo de aproximadamente 2.000 pessoas a serem capacitadas, em função das demandas apresentadas na pesquisa realizada em 2014, pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP). A tecnologia em aquisição, com apoio da DGTEC, viabilizará ainda mais a aplicação do EaD.

Corroborando com estes avanços, a DGTEC vem apoiando o DEDEP da DGPES no aprimoramento da Gestão por Competência, essencial para direcionar os esforços da ESAJ, por exemplo, implantando questionários de identificação de talentos para secretários de juiz e auxiliares de gabinete, e apoiando o uso de ferramentas de pesquisa para mapear as lacunas de conhecimento nas unidades organizacionais.

Processo Eletrônico

Se você já fez o cadastro presencial, clique a
O Processo Eletrônico, regulado pela Lei 17
Resolução TJ/OE 16/2009. A tramitação
mencionar a economia com papel e espaço

Para que o operador do direito possa atu
seja ele parte ou procurador em sentido
Normativo TJ N. 30, de 07/12/2009), ou
Trata-se de funcionalidade que visa gara

Através deste portal, o operador poder
vinculado, entre outras informações.

Somente serão aceitas petições eletr
ferramenta para auxiliar nesta tarefa.

O portal de serviços foi desenvolvido
preferência, e estará em constante e
problemas ou sugestões através do f

de Digitalização:

6

A concretização da praxessa eletrônica

6

A concretização do Processo Eletrônico

A eficiência jurisdicional é, atualmente, um dos principais objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, a DGTEC, durante a gestão da desembargadora Leila Mariano, ampliou o uso do Processo Eletrônico para 100% das Câmaras Cíveis e implantou em 81,81% no Conselho Recursal do TJERJ. Em consequência, o Processo Eletrônico é hoje a principal forma de trabalho adotada pelos desembargadores e juízes da Turma Recursal do Sistema dos Juizados.

Os benefícios do Processo Eletrônico são claros: facilita o acesso à Justiça; efetiva o princípio da celeridade processual; reduz custos para o Tribunal, partes e advogados; e favorece o manuseio do processo em qualquer lugar, sem a necessidade de se dirigir ao

fórum. Além disso, há as vantagens ambientais paupadas, principalmente na redução do uso de papel. Sem contar a garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência e a interação com a documentação processual por meio da informática e de ferramentas de tecnologia assistiva.

Esses são os princípios que norteiam a Lei nº 11.419/2006, que incentiva a adoção de uma série de ações pelos tribunais, na busca da regulamentação e da implantação de um processo e de procedimentos totalmente eletrônicos. O Processo Eletrônico foi instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro pela Resolução TJ/OE 16/2009, de 30 de novembro de 2009.

Ano	Segmento	Inicial Eletrônico	Digitalizado	Total	Total
2012	1º Grau	42.503	26.417	42.503	43.575
	2º Grau	1.072	34.864	1.072	
	Conselho Recursal	0	0	0	
2013	1º Grau	125.702	19.077	125.702	165.412
	2º Grau	39.710	119.776	39.710	
	Conselho Recursal	0	0	0	
2014	1º Grau	251.073	13.406	251.073	360.458
	2º Grau	97.589	107.403	97.589	
	Conselho Recursal	11.796	2	11.796	
					569.445



Em 2012, o TJERJ atingiu o total de 105 mil processos eletrônicos. Desse total, a maioria se encontrava no segundo grau, com tímida participação de processos ajuizados eletronicamente. Havia predominância do modelo de digitalização, menos econômico e menos sustentável, uma vez que gera custos de arquivamento dos autos físicos, além dos custos da própria digitalização e a importação do modelo tradicional de trabalho. No primeiro grau, ao contrário, havia predominância de processos nascidos eletronicamente, embora o número total ainda fosse pouco expressivo.

Ao assumir a gestão, a atual Administração, a partir de amplo diálogo com os usuários internos e externos do sistema de Justiça, buscou estabelecer a

normatização adequada para o desenvolvimento do Processo Eletrônico. Dessa forma, foram traçados padrões mínimos para o armazenamento de dados e optou-se por privilegiar o ingresso do processo pelo meio eletrônico. Assim, se tornou obrigatório o peticionamento eletrônico inicial e intercorrente e, paralelamente, foi executado o projeto de universalização do processo eletrônico no segundo grau.

Já no grau recursal, a medida foi dar continuidade a implantação do Processo Eletrônico pelo sistema eJUD, adquirido nas gestões anteriores e que era presente somente em algumas unidades para testes.

No início da sua gestão, a presidente do TJERJ definiu a meta de implementar o processo eletrônico judicial em 141 unidades, das quais 98,58% foram entregues até outubro de 2014. Com a experiência acumulada, hoje a adoção do Processo Eletrônico judicial em novas unidades se tornou atividade estruturada e sólida, que pode ser replicada pelo TJERJ em qualquer unidade. Na primeira instância, por exemplo, a estratégia foi solidificar e aprimorar o sistema de Distribuição e Controle de Processos (DCP), expandindo o Processo Eletrônico e permitindo, assim, a substituição gradativa do documento em papel por formatos digitais. Atualmente, 23,65% das unidades do Estado, entre Varas e Juizados, adotam o Processo Eletrônico, levando em conta critérios sólidos para que apenas implantações vanta-

josas para o Tribunal sejam realizadas. Dessa forma, o aumento do índice de produtividade é incentivado.

No primeiro grau, a opção foi o modelo de unidades híbridas, com aproveitamento do processo que descia digitalizado do segundo grau e a obrigatoriedade de peticionamento inicial eletrônico na Capital, em todas as Varas Cíveis do foro central e das regionais da Barra da Tijuca, Campo Grande, Jacarepaguá, Leopoldina e nas comarcas de Niterói (foro central), São Gonçalo (foro central) e Maricá.

Nestas unidades jurisdicionais o diferencial foi, mais uma vez, abolir a digitalização e estabelecer o ingresso eletrônico, tornando todas as Varas de mesma competência, híbridas.

As alterações operadas nos sistemas informatizados passaram a ter como foco a colaboração dos usuários, com o desenho de fluxos para otimização, visando afastar o erro tradicional desses sistemas, que é a transposição de rotinas tradicionais para o meio eletrônico. Com essas iniciativas, já em 2013, o Tribunal alcançou quase 126 mil processos iniciados no meio eletrônico, equilibrando, rapidamente, o número de processos eletrônicos em primeiro e segundo grau. Mesmo no segundo grau, houve incremento dos processos que nasceram eletrônicos, triplicando, ao final do ano, o número de processos eletrônicos.



No ano de 2014 a participação do primeiro grau se tornou ainda mais expressiva, atingindo mais de 251 mil iniciais eletrônicas. No segundo grau houve equilíbrio entre os processos nascidos eletrônicos e os processos digitalizados, totalizando, em dez meses, aproximadamente quinhentos mil processos. O Tribunal passou de 7,09% dos processos novos tramitando em meio eletrônico, em 2012, para 19,6% em 2013, e 37,2% até outubro de 2014.

Graças aos esforços dos magistrados de primeiro grau, em inúmeras unidades o número de processos eletrônicos já ultrapassa o número de processos físicos, possibilitando transformar essas unidades em varas, exclusivamente, eletrônicas.

A sustentabilidade passou a integrar os princípios norteadores da Administração Pública. No campo do processo judicial eletrônico, a sustentabilidade implica em necessidade de desenho de fluxos de trabalho racional, adoção do ajuizamento eletrônico e aproveitamento integral do processo digitalizado.

Bem por isso faz-se necessário tornar híbridas todas as Varas do Estado do Rio de Janeiro, para que os

processos digitalizados retornados do Tribunal sejam aproveitados em meio eletrônico e haja a adoção paulatina do peticionamento inicial eletrônico. Este, inicialmente, será facultativo para as novas comarcas e regionais abrangidas pelo projeto, para em seguida, a partir do seu desenvolvimento, se tornar obrigatório.

Os estudos elaborados indicam a possibilidade de expansão imediata do Processo Eletrônico para as varas da comarca da Capital, para as regionais de Alcântara e da região oceânica de Niterói, além do 3º e do 4º Núcleo Regional (NUR), como também a implantação do Processo Eletrônico em todos os Juizados Especiais Cíveis. Todavia, o empenho e disponibilidade do magistrado – à frente da sua unidade judicial – serão fundamentais para nortear os próximos passos da expansão do Processo Eletrônico e elaboração de um projeto sustentável, abrangendo outras regiões do Estado. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação busca implementar o projeto de informatização total do Judiciário do Rio de Janeiro como um legado, que contou com a participação dos magistrados.

Para que o operador do Direito possa atuar no Processo Eletrônico, o PJERJ criou o Portal de Serviços, por

onde é possível protocolizar petições, receber intimações e ver os documentos dos processos aos quais esteja vinculado, entre outras informações. O Portal de Serviços foi desenvolvido para qualquer computador conectado

Antes



Depois



à internet. E possui diversos perfis disponíveis para os usuários externos, entre os quais advogados, procuradores e promotores de Justiça e defensores públicos.

As fotos ilustram a transformação no ambiente de trabalho após a implantação do Processo Eletrônico Judicial no TJERJ.

Adicionalmente, o Processo Eletrônico desobstruiu o Protocolo Geral (Proger), uma vez que a petição pode agora ser enviada, do escritório ou de casa, pela internet.

Do ponto de vista dos processos administrativos, o TJERJ está adotando o SIGA-DOC, cedido pelo Tribunal Federal da 2ª Região. A desembargadora Leila Mariano definiu como meta a implantação de um piloto do Processo Eletrônico administrativo na Corregedoria Geral de Justiça do TJERJ. A implantação foi concluída recentemente com grande sucesso. A previsão é se expandir nos próximos meses, mapeando fluxos de trabalho de alto retorno para o Tribunal. Já os demais fluxos, mais genéricos, serão implantados durante 2015.

Observe-se que todas as ações envolvendo o Processo Eletrônico passaram a ser precedidas de mapeamento do fluxo do processo, para evitar o erro recorrente de transformar o Processo Eletrônico em mera transposição do processo de papel para o meio informatizado. Tal diretriz permitiu, com o mesmos recursos, alcançar o patamar atual de informatização.

Todas essas medidas foram alinhadas com foco na sustentabilidade, levando em conta três aspectos: o de proteção ao meio ambiente, garantindo um planeta viável para as gerações futuras, o da economicidade e o da inclusão social.





7

~

*Modernização
da Vara de
Execuções Penais*

~

7

Modernização da Vara de Execuções Penais

Considerada tendência mundial, a modernização do Sistema Judiciário através da utilização intensiva dos recursos de TI segue sendo prioritária também no Brasil. Desde 2006, o Projudi, programa de computador via internet, permite a completa substituição do papel por autos processuais digitais. O seu funcionamento é simples, seguro e já foi testado e empregado com sucessos em tribunais de grande porte.

Seguindo o êxito da implantação do Processo Eletrônico no TJERJ, teve início, de forma organizada, um importante processo de modernização na Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro (VEP).

De forma a otimizar resultados, a estratégia tecnológica traçada foi absorver o sistema Projudi, que funciona com sucesso no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), nesta e em outras competências. O TJPR transferiu, em 2007, a gestão de documentos e de processos eletrônicos judiciais para o Projudi. Hoje, são mais de três milhões de autos cadastrados no sistema, 142 mil usuários e 2.200 varas assistidas.

No primeiro momento, o projeto teve o cuidado de sanear a base de dados da VEP, já que não havia certeza sequer do real acervo de processos submetidos àquela unidade judicial.



Mais uma vez, houve a preocupação de não simplificar a mudança para o sistema informatizado por mera transposição do processo físico para o meio virtual. O fluxo do processo vem sendo desenhado com o usuário, com otimização das fases e criando, sempre que possível, a automatização de procedimentos.

A modernização representará importante marco para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Além de expandir a implementação do processo eletrônico judicial nesse órgão, iniciada em janeiro de 2010, com a introdução do sistema eVEP (Ato Normativo TJRJ nº 01/2010 de 18/01/2010), a atualização agrega visão de tramitação virtual e de ambiente de trabalho diferenciado, totalmente na *web*.

Os objetivos estratégicos do projeto de modernização se aplicam na assertividade da VEP, no cumprimento das penas, por meio da exatidão do seu cálculo, e na rápida implantação de indultos, de comutação da pena, de progressão de regime e de ocorrências. Também se aplica na consistência do número de apenados e de processos ativos na VEP, com base em critérios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que organizam o processo pelo apenado e não pelas suas condenações. Outro ponto a destacar é a eficiência da tramitação dos processos na VEP, além do suporte à decisão dos juízes para atuação proativa, com foco no processo efetivamente eletrônico e na rede de colaboração da VEP, que conta com atores internos e externos.

A entrada em operação do Projudi está prevista para janeiro de 2015, quando os sistemas eVEP e SCP, atualmente em uso nesta Vara, passarão a ser gradativamente desativados, centralizando ao longo do ano todos os processos da competência no sistema.

O sucesso da iniciativa representará nova opção de sistema para outras competências da primeira e da segunda instâncias do Tribunal de Justiça, uma vez que foi desenvolvido para plataforma *web*, baseado em padrões de engenharia de *software* e com ferramentas de aceleração e de padronização da codificação.



8



*Entregando
beneficios para
a sociedade*





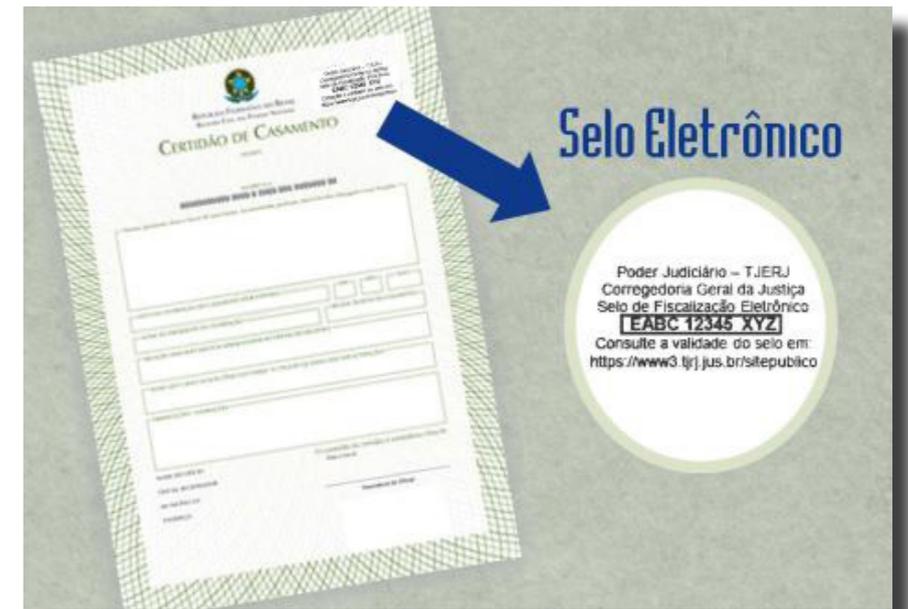
Entregando benefícios para a sociedade

O Poder Judiciário deve funcionar em sintonia com os anseios da sociedade civil, por isso que tornar as suas ações mais ágeis e transparentes foi primordial na gestão da desembargadora Leila Mariano.

Um exemplo disso está na implantação do Projeto “Selo Eletrônico” na Corregedoria Geral de Justiça. Tal iniciativa contribuiu para promover melhores condições de normatizar, de orientar e de fiscalizar as atividades extrajudiciais, visando a sua prestação mais eficiente e célere. O projeto também funciona como mecanismo eletrônico de controle indireto dos atos extrajudiciais.

O “Selo Eletrônico”, que entrou em vigor no final de 2013, pode ser empregado pelos usuários de cartórios, que antes tinham os seus documentos autenticados por meio de selos em papel-moeda. Agora, o cartório extrajudicial adquire o selo eletrônico diretamente do TJERJ via loja virtual. Cada ato praticado pode ser consultado e validado no site do Tribunal de Justiça. A fiscalização é automática e a segurança e a autenticidade, garantidas, uma vez que anteriormente os selos em papel-moeda precisavam ser transportados em carros-fortes.

Já a certificação digital é uma ferramenta de segurança, que permite ao cidadão brasileiro realizar transações no meio eletrônico, como assinar contratos,



obter informações sensíveis do governo e do setor privado, entre outros exemplos. O certificado digital, além de personificar o cidadão na rede mundial de computadores, garante, por força da legislação atual, a validade jurídica aos atos praticados com o seu uso. Nos textos assinados digitalmente no sistema DCP há um código para que quando alguma organização ou pessoa externa receba o texto assinado digitalmente possa conferi-lo na página do TJRJ e confirmar a sua validade a partir deste código.

Para facilitar o acesso às certidões (negativa ou positiva) cíveis e criminais, documento obrigatório para registro de candidatura no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o Tribunal de Justiça disponibiliza ferramenta

de emissão dos documentos via internet e orienta os interessados a utilizá-la como forma de garantir a agilidade do procedimento.

Outra conquista relevante para a sociedade foi a maior integração do TJERJ com o Banco do Brasil. Entre os benefícios está a expedição de mandados de pagamento eletrônico e de guias eletrônicas de depósito, que asseguram o direito ao recebimento do beneficiário mediante depósito em conta corrente, e acabam com o deslocamento e com as longas filas em agências bancárias e dispensa até mesmo o comparecimento ao cartório para retirada do mandado.

Da mesma forma, o pagamento em lote dos precatórios judiciais possibilita efetuar o ressarcimento de todos os credores em poucos meses, eliminando a espera de mais de uma década a que precisavam se submeter pessoas físicas e jurídicas para receber o que lhes cabia ao vencer ações contra o Estado.

Uma maior integração do TJERJ ocorreu também com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Agora, os mandados de prisão eletrônicos no Estado são remetidos e excluídos dos bancos de dados da POLINTER; em menos de 15 segundos, são distribuídos e incluídos nos bancos os dados dos desfavorecidos para o cumprimento desses mandados, bem como são recolhidos os mandados findo seu prazo de validade ou por contraordem do magistrado.





9



*Evolução
tecnológica
continuada*



9

Evolução tecnológica continuada

Um dos grandes desafios do setor público é vencer a corrida contra a defasagem tecnológica. Tendo em mente que do planejamento à contratação muitas vezes são necessários meses para a aquisição de *hardware*, de microcomputadores, de notebooks, de servidores e de *storage*, dentre outras ferramentas, manter-se atualizado, no mercado em que equipamentos se tornam obsoletos de um dia para o outro, foi o que buscou a gestão da desembargadora Leila Mariano.

Durante o biênio, visando aumentar o poder computacional do datacenter do TJERJ, foram feitas aquisições relevantes para permitir maior desempenho, capacidade e disponibilidade aos sistemas corporativos e, em especial, ao Processo Eletrônico.

Entre as ações realizadas, vale ressaltar o *upgrade* das máquinas IBM Power 7 para aumentar em 50% a capacidade de processamento e 100% da memória dessas máquinas que suportam a principal base de dados do TJERJ. E a instalação de duas unidades de *Storage Flash System* IBM com 20 TB (TeraByte) cada uma, o que permitirá que toda a base de dados do TJERJ seja gravada em discos de grande velocidade de leitura e de escrita, uma vez que a tecnologia flash é o que existe de mais moderno para armazenamento de dados.

Complementando o processo, foi instalado o novo conjunto de servidores HP, com o objetivo de manter atualizados os equipamentos que suportam os serviços de *software* ofertados pela DGTEC. Outra prioridade foi o investimento em soluções de proteção e de controle, como Antivírus McAfee, Balanceador de Aplicação F5 – BIG-IP 3900 e *Firewall Check Point*.

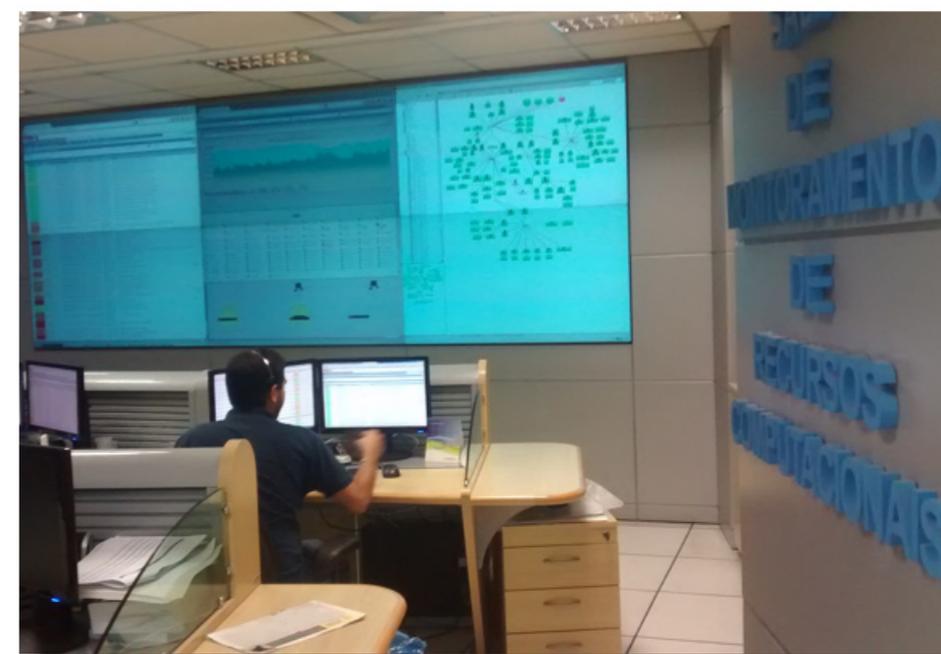
Do ponto de vista da rede corporativa de dados do TJERJ, também ocorreram evoluções tecnológicas relevantes para a qualidade do serviço entregue aos usuários finais. Entre elas vale destacar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e de suporte técnico. Outra mudança importante foi de infraestrutura, com a instalação física e lógica da rede local e de comunicação de dados no Anexo da Cidade Nova, que funciona no Business Center, um edifício inteligente, projetado sob os princípios da sustentabilidade.

Dispondo da maior rede privada com solução única no País, que interliga as suas unidades em todo o Estado via rádio e com redundância, durante o biênio o Tribunal foi contemplado com novo contrato de manutenção e de atualização de seus equipamentos, mantendo autonomia e aumentando a eficiência e a segurança.

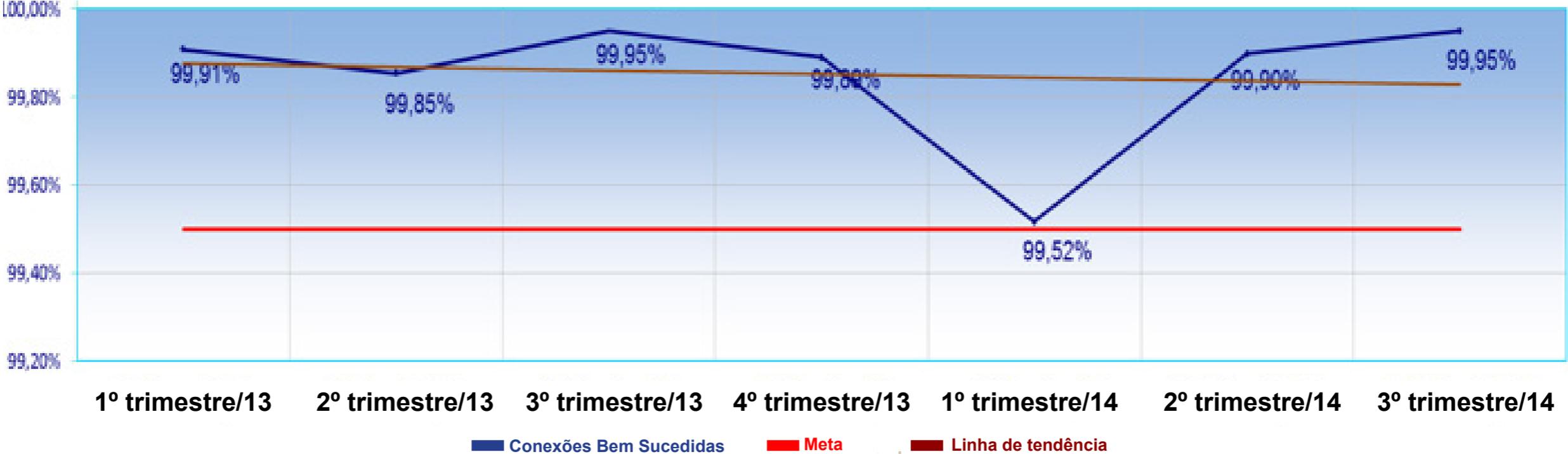
A atuação da DGTEC também foi marcante na renovação da sala de monitoramento do Tribunal, que possibilitou maior vigilância dos ativos a partir da aquisição de *videowall* (conjunto de monitores sincronizados que permite, por exemplo, a projeção de uma imagem ampliada em mosaico).

Essas ações voltadas para garantir acentuada evolução tecnológica também tiveram como objetivo beneficiar o usuário final. Para isso, foram adquiridos 925 *scanners* de médio porte; 4.802 novas impressoras, para reduzir custos com manutenção; e 18.700 microcomputadores, que substituíram equipamentos obsoletos do parque tecnológico do Tribunal, que atualmente conta com 24.928 notebooks.

A compra de 1.100 *ultrabooks* com garantia de três anos e configuração de ponta, para substituir antigos equipamentos dos magistrados, se mostrou muito vantajosa para o Tribunal, pois o valor pago agregou também o custo de manutenção e o seguro das máquinas. Esses esforços, frente às dificuldades impostas, visam acima de tudo manter a evolução tecnológica do Tribunal, para assegurar a entrega de um serviço de excelência aos seus usuários.



EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO





10



*Uma nova
presença na
internet*



10

Uma nova presença na Internet

O Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJerJ) tornou-se uma ferramenta eficaz e democrática de aproximação com a sociedade civil. A partir de uma iniciativa inédita, com o objetivo de incentivar a promoção de novos talentos, o Tribunal de Justiça lançou um concurso para selecionar e premiar o novo projeto de *webdesign* do seu portal institucional, com previsão para entrar em operação em janeiro de 2015.

O concurso foi idealizado como um instrumento de aproximação entre a sociedade e o Poder Judiciário, uma vez que o Portal – cada vez mais acessado – é fonte de informações e parte da identidade do PJERJ. Com a definição do design do Portal, por meio de um concurso, o PJERJ tem a oportunidade de saber como é visto e entendido pela sociedade, além de perceber como a própria sociedade sugere sua apresentação através de seu Portal.

A partir desse processo de seleção, membros da sociedade atendida pelo Poder Judiciário têm a oportunidade de apresentar suas percepções e soluções para tornar o Portal um espaço de comunicação e aproximação entre PJERJ e todos os cidadãos que necessitam de seus serviços. Priorizar e investir nesta aproximação estão alinhados com a visão do PJERJ de contribuição para o exercício democrático da cidadania.

Este concurso é voltado para estudantes de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou

para recém-formados, e o projeto selecionado receberá cinco mil reais de prêmio.

Visando garantir usabilidade do Portal, segundo as boas práticas do mercado, esse concurso foi antecedido da revisão da sua arquitetura da informação e conteúdo.

No âmbito interno, com o objetivo de facilitar a manutenção do Portal no dia a dia e aumentar sua estabilidade, optou-se pela migração da versão gratuita da ferramenta de gerenciamento de seus conteúdos para a versão corporativa da ferramenta (*Liferay*). Conseqüentemente, o PJERJ passa a contar com suporte do fornecedor e com garantia de uma solução, cuja adequação foi comprovada durante o uso nos últimos anos.

Outra medida significativa é a ampliação do uso do *Google Search Appliance* (GSA). Este produto, que integra *hardware* e *software* do Google, rastreia e indexa conteúdos, disponibilizando ferramentas de busca de alto desempenho e de fácil utilização para os usuários. Basta digitar uma consulta e a pesquisa retorna quase instantaneamente.

Atualmente, os conteúdos do Portal estão indexados no GSA e testes estão sendo feitos com as jurisprudências do TJERJ, mas a limitação de dois milhões de itens impede a expansão do serviço. A perspectiva, com a ampliação do produto para dez milhões de itens, em janeiro de 2015, é lançar a busca completa das jurisprudências e, futuramente, disponibilizar outros conhecimentos no Portal.



11



*Gabinete Virtual
da Magistrada*



11

Gabinete Virtual do Magistrado

Em tempos de mobilidade, o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) busca investir em atendimento dinâmico, acessível e eficiente. Para isso, inovou mais uma vez, pensando em como disponibilizar aos seus magistrados o acesso ao seu gabinete de forma virtual.

O Serviço de Aplicações Remotas (SAR) foi a primeira resposta. Trata-se de uma ferramenta segura, conhecida como VPN (*Virtual Private Network*). Esse canal permite ao magistrado acesso remoto aos sistemas DCP e eJUD a qualquer hora. Com isso, o magistrado consegue administrar remotamente a movimentação de processos em curso na sua Vara, podendo ainda corrigir e finalizar despachos, bem como elaborar e inserir virtualmente as suas decisões nos autos de qualquer processo em curso.

A DGTEC vem apoiando o Tribunal na adoção do que existe de mais moderno no mundo em termos de tecnologia. Portanto, em complementação a este serviço será gradativamente dado aos magistrados a possibilidade de acessar remotamente os seus arquivos, por meio da sincronização automática e inteligente com os membros do seu gabinete, via internet. Para isso, será agregado o serviço Microsoft OneDrive, parte integrante das novas contas de correio adquiridas pelo TJERJ.





12



Transferência de conhecimentos



12

Transferência de Conhecimento

A modernização ocorrida no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro foi fruto de uma parceria estratégica entre o Tribunal de Justiça e a Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), visando o uso inteligente da Tecnologia da Informação pautada no conhecimento.

O processo teve início em 2014, quando foi estabelecido o Programa de Transferência de Conhecimento com a Universidade, com foco em TI, com o objetivo de viabilizar a elaboração de produtos de alto valor agregado pela DGTEC e de forma a acelerar a entrega de benefícios ao Tribunal.

O trabalho ficou sob a responsabilidade da equipe do Laboratório de Engenharia de *Software* (LES), com foco inicial na medição funcional de *software*, por meio da técnica de Análise de Pontos de Função, o que resultou na implantação do Núcleo de Métricas de *Software* da DGTEC, que resguarda o Tribunal no relacionamento com a Fábrica de *Software*, contratada para desenvolver e manter seus sistemas.

Também com o apoio da equipe do LES, foi traçada a Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação. Seus principais efeitos foram a implantação do Escritório de Projetos da DGTEC; a publicação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação; e a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação em curso.

A pesquisa e a inovação tecnológica impulsionaram a implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica da

DGTEC e o desdobramento de iniciativas de computação em nuvem.

Paralelamente, uma profunda reflexão sobre sistemas integrados de gestão permitiu a definição das tecnologias a serem efetivadas pela DGTEC para apoiar os setores administrativos do Tribunal.

Esse programa também esteve voltado para as tecnologias educacionais e promoveu a criação do Núcleo de Tecnologias Educacionais da DGTEC, que padronizou os objetos educacionais produzidos pela unidade e estabeleceram uma nova forma de capacitação de seus usuários com o uso de vídeos tutoriais.

Outros desafios estão em curso, como a transferência de conhecimento em reengenharia e integração dos processos administrativos, com foco na busca de eficiência e de eficácia do suporte sistêmico da DGTEC aos setores administrativos. Além da transferência de conhecimento em gestão da mudança e em implantação de sistemas, necessárias a aquisição, implantação e evolução de sistemas pela DGTEC.

Tudo isso foi apenas o início, pois gradativamente a DGTEC está se estruturando para atender cada vez melhor os seus clientes. As prioridades para alcançar esse objetivo são aprimorar o seu capital humano e investir no conhecimento e em tecnologias.



13



*Perspectivas
Futuras*



13

Perspectivas Futuras

Reforçando o compromisso com a sustentabilidade, são apresentados a seguir os projetos legados pela gestão da desembargadora Leila Mariano, que visam o constante aperfeiçoamento das ferramentas à disposição dos usuários internos e externos visando cada vez mais a celeridade, eficiência e eficácia do Poder Judiciário.

01	Título	Correio na Nuvem
	Motivação	O correio eletrônico (e-mail) de juízes, desembargadores e demais servidores possui severas limitações.
	Realizado	Contratação com a Microsoft, para 10.000 usuários, e-mail de nível empresarial, com 50 GB de espaço de armazenamento, garantia de disponibilidade de 99,9%, incluindo ainda, 1 TB (TeraByte) de espaço para compartilhamento de arquivos com sincronização automática, acesso a rede social corporativa e aplicativos do Office, sendo metade somente online e os demais online e instalado.
	Próximos Passos	1. Implantação gradativa das novas caixas postais (e-mail) 2. Substituição para nova versão do Office (365) das versões anteriores (2003, 2007 e 2010) 3. Adoção gradativa da ferramenta de compartilhamento de arquivos (OneDrive) 4. Projeto de estruturação da rede social corporativa e das comunidades do Tribunal
02	Título	Serviço de Pesquisa
	Motivação	A localização de jurisprudência, doutrina ou legislação nos bancos de dados do Tribunal é uma tarefa árdua.
	Realizado	Contratação com a Google, para 10.000.000 de documentos, solução (hardware e software) de indexação, busca e apresentação com interface amigável, acessível de qualquer lugar e a qualquer hora, e rápida resposta.
	Próximos Passos	1. Lançamento da busca de jurisprudência para o público interno e externo 2. Planejamento da expansão do serviço para outros conteúdos 3. Implantação da expansão e ampliação dos quantitativos de documentos contratados
03	Título	Ensino a Distância
	Motivação	A quantidade e distribuição geográfica dos servidores torna inevitável o uso do ensino a distância para sua efetiva capacitação.
	Realizado	Contratação de plataforma especializada em ensino a distância para 16.000 usuários e desenvolvimento com tutoria da PUC-Rio dos primeiros cursos na modalidade ensino a distância com padrão de excelência e alinhados as lacunas de conhecimento mais apontadas pelas unidades organizacionais. Lançamento piloto da primeira leva de cursos na plataforma.
	Próximos Passos	1. Encerramento da implantação da plataforma. 2. Lançamento de 10 cursos na modalidade ensino a distância. 3. Planejamento das ações futuras.
04	Título	Gestão de Pessoas
	Motivação	A DGPEs convive com 2 bases de dados e 4 sistemas sobrepostos, gerando inconsistência de informações, rotinas manuais e retrabalho, assim como, dificuldade de manutenção. Além disso, esses sistemas não cobrem a totalidade dos processos de trabalho.
	Realizado	A unificação das bases de dados e sistemas foi planejada em 6 fases de 3 meses cada, a serem desenvolvidas pela Fábrica de Software, tendo sido concluída a primeira. Além disso, um sistema especializado de mercado foi contratado para endereçar as funcionalidades não cobertas, como gestão por competência, gestão de concursos, avaliação de desempenho, planos de desenvolvimento pessoal, gestão de talentos, dentre outros, passando a funcionar de forma integrada ao sistema unificado, o GPES.
	Próximos Passos	1. Continuidade das fases de unificação e migração dos dados e sistemas para o GPES. 2. Implantação do sistema adquirido e integração com o GPES.
05	Título	Gestão de Patrimônio e Material
	Motivação	Os sistemas de gestão patrimonial e de material, SISMAT e SISPAT, da DGLOG, apresentam lacunas funcionais que comprometem a prestação de contas do Tribunal, o que é agravado pela falta de pessoal especializado e pela dificuldade de esclarecer divergências históricas.
	Realizado	A evolução dos sistemas SISMAT e SISPAT foi planejada em 4 fases de 3 meses cada, a serem desenvolvidas pela Fábrica de Software, tendo sido concluída a primeira. Treinamentos foram demandados para DEDEP para servidores da DGLOG e estão planejados.
	Próximos Passos	1. Realização dos treinamentos planejados para DGLOG. 2. Continuidade das fases de evolução do SISMAT e SISPAT. 3. Esforço manual da DGLOG para revisão dos inventários.

06	Título	Evolução dos Sistemas Administrativos com foco na reengenharia dos processos de trabalho da DGCPF, DGPES e DGLOG
	Motivação	Os processos/sistemas administrativos são verticais, ou seja, existem telas repetidas e falta integração entre diretorias, causando inconsistência, morosidade, dentre outros problemas. Além disso, existe representativo passivo de demandas de evolução destes.
	Realizado	A DGTEC está realizando a reengenharia e integração dos processos administrativos visando orientar soluções de TI mais racionais. Gradativamente, através da Fábrica de Software, a DGTEC está atendendo o passivo de evoluções e utilizando os novos processos para evolução dos sistemas.
	Próximos Passos	1. Reengenharia e integração dos processos administrativos com foco na DGLOG, DGPES e DGCPF. 2. Eliminação do passivo de demandas evolutivas dos sistemas administrativos com a Fábrica de Software. 3. Revisão dos sistemas da DGLOG, DGPES e DGCPF com base nos novos processos administrativos.
07	Título	Manutenção de Bens Imóveis
	Motivação	O planejamento e controle do reparo e da manutenção de bens imóveis não possui suporte sistêmico adequado, utilizando aplicativos (Access) e planilhas desenvolvidos na área.
	Realizado	Sistema especializado foi adquirido para Gestão e Manutenção de Bens Imóveis visando eliminar estes aplicativos e planilhas.
	Próximos Passos	1. Implantação do sistema de Gestão e Manutenção de Bens Imóveis. 2. Descontinuidade dos dados e sistemas anteriores.
08	Título	Gestão de Saúde
	Motivação	O DESAU não possui suporte sistêmico adequado para o processo “Gerir a Promoção da Saúde” (Assistência, Perícia e Saúde Ocupacional).
	Realizado	Sistema especializado foi adquirido para Gestão de Saúde do Tribunal.
	Próximos Passos	1. Implantação do sistema de Gestão de Saúde. 2. Integração do sistema com o GPES.
09	Título	Gestão de Orçamento
	Motivação	O orçamento do Tribunal é feito em planilha, sem qualquer suporte sistêmico, o que não permite que o orçamento seja utilizado efetivamente como um instrumento de gestão.
	Realizado	Sistema especializado foi adquirido para Gestão de Orçamento.
	Próximos Passos	1. Implantação do sistema de Gestão de Orçamento. 2. Utilização para o exercício 2016.
10	Título	Processo de Compras
	Motivação	O fluxo de atividades que antecede uma compra não é sistematizado (pré-compra). A automação deste fluxo com integração com outros sistemas trará celeridade e assertividade. Além disso, os pregões são realizados apenas de forma presencial.
	Realizado	Sistema especializado foi adquirido para Gestão de Orçamento. Integração com o sistema Licitações-e do Banco do Brasil foi realizada para adoção do pregão eletrônico no Tribunal
	Próximos Passos	1. Utilização do Licitações-e do Banco do Brasil nos pregões do Tribunal, passando a ser eletrônico. 2. Implantação do sistema de fluxo de trabalho para compras.
11	Título	Processo Eletrônico
	Motivação	A Lei nº 11.419/2006 incentiva a adoção de uma série de ações pelos tribunais, na busca da regulamentação e da implantação de um processo e de procedimentos totalmente eletrônicos.
	Realizado	Expansão do processo eletrônico através dos sistemas DCP e eJud. Absorção do sistema PROJUDI utilizado no TJPR como opção de sistema para 1ª. e 2ª. instância, com início de um piloto na Vara de Execuções Penais (VEP). Absorção do sistema SIGA-DOC do Tribunal Federal da 2ª Região para tornar os processos administrativos eletrônicos, com piloto na CGJ. Integração com POLINTER, MPRJ e outros órgãos para tramitação célere e em grande volume de informações entre as instituições.
	Próximos Passos	1. Implantação do PROJUDI na VEP. 2. Implantação do SIGA-DOC nos demais sectores do TJERJ.

Foram muitas as inovações da gestão da desembargadora Leila Mariano, conforme sintetizado nos capítulos anteriores, e diversos projetos foram legados, com o cuidado de documentá-los, conforme acima. No entanto, não faltam desafios para a futura administração, como, por exemplo, investir na mobilidade (rede sem fio, dispositivos móveis, acesso remoto aos sistemas, etc.) e na inteligência de negócios, tanto do ponto de vista gerencial quanto da atividade fim para o processo de tomada de decisão.

Glossário

CNJ

Conselho Nacional de Justiça

DEDEP

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

DGPES

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

DGTEC

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

DCP

Distribuição e Controle de Processos

EaD

Educação à Distância

ESAJ

Escola Superior de Administração Judiciária

EsPro

Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação

LES

Laboratório de Engenharia de *Software*

NTE

Núcleo de Tecnologias Educacionais

PETI

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PDTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PJERJ

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

POLINTER

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

PUC-Rio

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

TI

Tecnologia da Informação

TIC

Tecnologia da Informação e Comunicação

TJERJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

VEP

Vara de Execuções Penais